Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor	Aprovado por
15/06/2025	1.0	Versão Inicial	Maria Eduarda, Letícia Maria, Luís Guilherme	Maria Luiza	

Especificação de Regras de Negócio

1. Objetivo

O objetivo da Especificação de Regras de Negócio é documentar as regras que são aplicáveis ao negócio, e que direcionam em maior ou menor grau o funcionamento dos casos de uso.

2. Visão Geral do Sistema

O sistema terá quatro módulos, representados por abas, que serão apresentados:

- Página Inicial (Atividades Disponíveis)
- Meu perfil
- Minhas Atividades
- Sair

A seguir, a descrição de cada módulo.

2.1. Página Inicial

Esta aba é a que deverá ser apresentada sempre que o usuário entrar no sistema, portanto, estará visível para todos que o acessarem.

Apresenta a lista pública de atividades cadastradas no sistema.

Para usuários autenticados, ela possui também uma opção de visualizar as atividades que foram favoritadas.

2.2. Meu perfil

Nesta aba será possível realizar o login ou cadastro de usuário.

Ao estar autenticado, o usuário utilizará essa aba para visualizar informações pessoais, atualizar os dados e alterar a senha de acesso.

2.3. Minhas Atividades

Está aba estará disponível para os usuários autenticados, possuindo duas versões diferentes para cada tipo de usuário.

Caso seja um cliente, ele irá visualizar as atividades que está inscrito, podendo cancelar sua inscrição a qualquer momento.

Caso seja um instrutor, será exibida as atividades criadas por ele, em que será possível gerenciá-las.

2.4. Sair

Esta aba estará visível apenas para usuários que estão autenticados.

Realiza o logout do sistema, encerrando a sessão atual do usuário.

Ao ser acionada, redireciona o usuário para a versão do sistema sem estar autenticado, com as funcionalidades restritas.

3. Validação de Campos

3.1. Validação de CPF

O número único identificador de Pessoa Física será constituído de nove dígitos devendo, ainda, ser acrescido de mais dois dígitos de verificação (DV). Com o acréscimo dos dígitos verificadores será composto por onze dígitos no formato XXX.XXX.XXX.O cálculo é feito em duas etapas utilizando o módulo de divisão 11, conforme descrito abaixo:

O cálculo do 1º dígito verificador será obtido observados os passos a seguir:

- I multiplica-se cada um dos nove algarismos do número único identificador de Pessoa Física, sempre da direita para a esquerda, pelo respectivo peso, partindo de 2, somando-se os produtos parciais;
- II a soma ponderada encontrada será dividida por 11; e
- III caso o resultado obtido no passo anterior seja menor que 2, o nosso primeiro dígito verificador será 0, caso contrário o nosso primeiro dígito verificador será o resultado obtido no passo anterior subtraído de 11.

O cálculo do 2º dígito verificador será obtido observados os passos a seguir:

I - O primeiro algarismo, obtido na etapa precedente, será colocado imediatamente à direita do número único identificador de Pessoa Física, utilizando-se o mesmo procedimento do 1º dígito verificador, teremos então o segundo dígito verificador.

Exemplo:

Dado o número único identificador de Pessoa Física 222.333.666-XX, os dígitos verificadores serão calculados do seguinte modo:

- a) (6x2)+(6x3)+(6x4)+(3x5)+(3x6)+(3x7)+(2x8)+(2x9)+(2x10);
- b) 12+18+24+15+18+21+16+18+20 = 162;
- c) $162 \div 11 = 14$; RESTO = 9;
- d) 11-9=2;
- e) o 1º dígito verificador será 2.

O número encontrado para o 1º DV, deverá ser colocado à direita do número único de processo, dando continuidade aos procedimentos relativos ao cálculo do 2º DV, conforme o procedimento a seguir:

- a)(2x2)+(6x3)+(6x4)+(6x5)+(3x6)+(3x7)+(3x8)+(2x9)+(2x10)+(2x11);
- b) 4+18+24+30+18+21+24+18+20+22 = 199;
- c) $199 \div 11 = 18$; RESTO = 1;
- d) 1 < 2, então o 2º dígito verificador será 0.

Assim sendo, o número único identificador de Pessoa Física, dado como exemplo, será acrescido dos dígitos verificadores 222.333.666-20.

4. Manter Registros

4.1. Serviços Disponíveis

INCLUIR REGISTRO: esse serviço permite que o ator inclua registros (usuários e atividades) no sistema Ibiê.

ALTERAR REGISTRO: esse serviço permite que o ator altere registros (usuários e atividades) no sistema Ibiê.

EXCLUIR ATIVIDADE: esse serviço permite que o ator exclua atividades no sistema Ibiê.

VISUALIZAR ATIVIDADE: esse serviço permite que o ator visualize atividades no sistema Ibiê.

VISUALIZAR ARQUIVO: esse serviço permite que o ator visualize o arquivo anexado ao registro no sistema Ibiê.

INCLUIR ARQUIVO: esse serviço permite que o ator anexe um arquivo a um registro no sistema Ibiê.

GERENCIAR ATIVIDADES INSCRITAS: esse serviço permite que o ator gerencie as atividades que ele se inscreveu.

GERENCIAR ATIVIDADES ADICIONADAS: esse serviço permite que o ator gerencie as atividades adicionadas por ele.

EDITAR PERFIL: esse serviço permite que o ator altere dados pessoais do usuário.

4.2. Regras Gerais

Para que os serviços definidos acima estejam disponíveis todas as condições abaixo devem ser observadas:

- O ator deve encontrar-se ativo no sistema.
- O ator deve possuir perfil adequado para a disponibilização do serviço, de acordo com os perfis definidos na seção *Perfis de acesso*.

Para o ator que ainda não está autenticado no sistema, apenas o seguinte serviço estará disponível

• VISUALIZAR ATIVIDADE

4.3. Regras de Inclusão/Alteração

- A operação de inclusão de um novo registro (atividade ou usuário) resulta na inserção imediata das informações no sistema IBIÊ.
- Toda operação de inclusão ou alteração deve ser registrada em auditoria, conforme definido na seção Auditoria – Informações de Auditoria.

4.4. Regras de Exclusão

- A exclusão de registros deve ocorrer de forma lógica, ou seja, o dado será marcado como inativo no sistema, sem remoção física do banco de dados.
- A operação de exclusão de atividade deve ser registrada em auditoria, conforme descrito na seção Auditoria Informações de Auditoria.

5. Auditoria

5.1. Informações de Auditoria

- O sistema registra auditoria para as seguintes operações:
 - o Incluir Registro
 - Alterar Registro
 - o Excluir Atividade
- O sistema registra as informações abaixo:

Informação	Descrição			
Responsável pela operação	CPF do responsável pela realização da operação.			
Data/hora da operação	Data/hora em que foi realizada a operação, no formato DD/MM/AAAA HH:MM			
Operação	Operação realizada, conforme lista acima.			

5.2. Regra de Visualização Auditoria

• Nas listas onde são solicitadas as informações de auditoria, devem ser exibidos os seguintes dados, relativos à última ação realizada:

Informação	Formato		
Responsável operação	Texto com o Nome do Responsável pela operação		
Data/Hora da operação	DD/MM/AAAA HH:MM		

6. Perfis de acesso

• As operações do sistema, estarão disponíveis de acordo com o perfil do usuário.

Funcionalidade	Participante	Cliente	Instrutor
Visualizar Lista de Atividades	Sim, com restrição	Sim, sem restrição	Sim, sem restrição
Criar Conta	Sim, com restrição	Não	Não
Adicionar Atividades	Não	Não	Sim, com restrição
Realizar Inscrição	Não	Sim, sem restrição	Não
Gerenciar Atividades Inscritas	Não	Sim, com restrição	Não

Gerenciar Atividades Adicionadas	Não	Não	Sim, com restrição
Editar Perfil	Não	Sim, com restrição	Sim, com restrição
Visualizar Arquivo	Não	Sim, com restrição	Sim, com restrição
Incluir Arquivo	Não	Sim, com restrição	Sim, com restrição
Excluir Atividade	Não	Não	Sim, com restrição
Cancelar Inscrição	Não	Sim, com restrição	Não

7. Anexação de Arquivos

- Os arquivos a serem anexados às atividades e perfis terão as seguintes extensões: PDF, JPEG, PNG e JPG. Caso seja informado um arquivo com uma extensão não permitida, será exibida a seguinte mensagem: "Este arquivo possui uma extensão não permitida no Sistema Ibiê"
- O arquivo não poderá ser maior que 10Mb. Caso seja informado um arquivo maior que 10Mb, será exibida a seguinte mensagem: "Escolha um arquivo menor que 10Mb."